

**CAMPUS DE CASCAVEL  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES  
COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS – ÁREA DE  
CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE**

**EDITAL Nº 048/2020-PPGL**

**SÚMULA:** RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE DOUTORADO, PARA O ANO LETIVO 2021.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 1607/2020-GRE, de 22 de abril de 2020,

Considerando a Portaria nº 023/2020-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo de alunos e alunas regulares para ingresso em 2021 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Portaria nº 024/2020-CECA, que institui a Comissão de Caráter Consultivo para propor formas de avaliação e planejamento para subsidiar o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2021 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 141/2017-CEPE, que altera a Resolução nº 078/2016-CEPE;

Considerando a Resolução nº 284/2016-CEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, que aprova alteração no Projeto Político-Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras - Mestrado e Doutorado, do Campus de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando o Memorando nº 020/2020-DPGI, que orienta sobre o processo seletivo para ingressantes no ano letivo de 2021;

Considerando a Resolução nº 052/2020-CEPE, que aprova a possibilidade de realização, em caráter excepcional, de Estágio de Docência e Teste(s) de Proficiência em Língua Estrangeira de forma distinta do previsto em regulamento dos Programas de Pós-

Graduação durante o período de suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais;

Considerando a Resolução nº 064/2020-CEPE, que regulamenta a possibilidade de substituição de aulas presenciais por aulas remotas síncronas, em caráter excepcional, nos Programas e nos Cursos de Pós-Graduação *stricto e lato sensu* da Unioeste, durante a suspensão das atividades acadêmicas letivas presenciais, determinadas pelo Ato Executivo nº 021/2020-GRE;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, ocorrida em 20 de julho de 2020, conforme Ata 005/2020, que aprova a Comissão de Caráter Consultivo para estudos, avaliação e planejamento para subsidiar o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2021 e a Comissão de Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2021;

Considerando a reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras, ocorrida em 24 de agosto de 2020, conforme Ata 006/2020, que aprova inclusão e exclusão de membros da Comissão de Caráter Consultivo para estudos, avaliação e planejamento para subsidiar o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2021 e a Comissão de Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Letras - ano letivo 2021;

Considerando a reunião da Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2021, ocorrida em 02 de outubro de 2020;

Considerando a publicação dos Editais de nº 037/2020-PPGL e nº 038/2020-PPGL, de 08 de setembro/2020, de abertura de inscrição para seleção de alunos e alunas regulares no Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado e Doutorado,

Considerando a publicação dos Editais de nº 043/2020-PPGL e nº 044/2020-PPGL, de 05 e 09 de outubro/2020, referente à homologação das inscrições para seleção de alunos e alunas regulares no Programa de Pós-Graduação em Letras, nível de Mestrado e Doutorado, e

Considerando a publicação do Edital nº 047/2020-PPGL, de 26 de outubro de 2020, referente ao resultado da 1ª etapa, do processo seletivo ao Programa de Pós-Graduação em Letras, para o ano letivo 2021 e aos recursos protocolados.

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art.1º** Fica retificado o anexo II, do Edital de nº 047/2020-PPGL referente ao resultado da 1ª Etapa do processo de seleção de alunos e de alunas regulares no Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, **nível de Doutorado**, conforme disposto abaixo:

### **ONDE SE LÊ:**

#### A) LINHA DE PESQUISA:

| <b>LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGÜÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO</b> |    |     |     |    |         |        |
|--|----|-----|-----|----|---------|--------|
| CANDIDATO  | A* | B*  | C*  | D* | **TOTAL | AP/REP |
| Adriane Beatriz Lima de Souza                                  | 10 | 4,6 | 4,3 | 4  | 22,9    | REP    |

**LEIA-SE:**

A) LINHA DE PESQUISA:

| <b>LINGUAGEM: PRÁTICAS LINGÜÍSTICAS, CULTURAIS E DE ENSINO</b> |    |    |    |    |         |        |
|--|----|----|----|----|---------|--------|
| CANDIDATO  | A* | B* | C* | D* | **TOTAL | AP/REP |
| Adriane Beatriz Lima de Souza                                  | 8  | 7  | 7  | 7  | 29      | AP     |

**Art.2º** Fica retificado o anexo II, do Edital de nº 047/2020-PPGL, a fim de incluir o resultado da candidata com inscrição homologada, **nível de Doutorado**, conforme segue:

D) LINHA DE PESQUISA:

| <b>LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS</b> |     |     |     |     |         |        |
|---|-----|-----|-----|-----|---------|--------|
| CANDIDATO   | A*  | B*  | C*  | D*  | **TOTAL | AP/REP |
| Isabelle Maria Soares   | 7,3 | 7,0 | 7,3 | 6,6 | 28,3    | AP     |

**Art.3º** Restaram INDEFERIDOS os recursos interpostos pelos candidatos referente a resultado da 1ª Etapa do processo de seleção, **nível de Doutorado**, conforme disposto abaixo:

D) LINHA DE PESQUISA:

| <b>LINGUAGEM LITERÁRIA E INTERFACES SOCIAIS: ESTUDOS COMPARADOS</b>               |  |  |  |
|---|--|--|--|
| Indeferido  |  |  |  |
| CANDIDATO: Luciana Aparecida Bravim Macarini                                      |  |  |  |
| Motivo: Recurso não considerado por não dizer respeito a essa etapa de avaliação. |  |  |  |

C) LINHA DE PESQUISA:

| <b>ESTUDOS DISCURSIVOS: MEMÓRIA, SUJEITO E SENTIDO</b>                   |  |  |  |
|--|--|--|--|
| Indeferido   |  |  |  |
| CANDIDATO: Flávia Regina Dorneles Ramos                                  |  |  |  |
| Motivo: Recurso protocolado após decorrido o prazo do Edital de seleção. |  |  |  |

**Art.3º** O anexo I, do Edital nº 047/2020-PPGL, permanece inalterado e o anexo II, segue retificado conforme anexo I, deste edital.

Cascavel, 05 de novembro de 2020.



Profa. Dra. Dantielli Assumpção Garcia  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras/Unioeste  
Portaria nº 1607/2020-GRE.